



DECRETO Nº 031, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA COMISSÃO PARA ATUAR NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DE PARCERIA CONFORME TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão de Monitoramento e Avaliação para analisar a execução da parceria celebrada por meio de termo de colaboração entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a organização da sociedade civil para oferta dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Especial de Média Complexidade, no Município de Atílio Vivacqua, nos termos do art. 58, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e nos termos dos artigos 38 à 41 do Decreto nº 565/2016 – que regulamenta no município o regime jurídico das parcerias voluntárias, com a composição seguinte:

I – Rilda Lopes da Silva Nery, servidora efetiva, ocupante do cargo de Assistente Social na Secretaria Municipal de Assistência Social como Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

II – Dulciléia Ghiotto Lima, servidora efetiva ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Assistência Social;

III – Kátia Girardi da Rocha, servidora contratada ocupante do cargo de Psicóloga na Secretaria Municipal de Assistência Social;

IV – Valdeia Genaio da Silva, servidora efetiva ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo na Secretaria Municipal de Assistência Social.



Art. 2º - A Comissão de Monitoramento e avaliação ora nomeada pela administração pública, atuará no processo de acompanhamento e fiscalização da parceria com a organização da sociedade civil com a finalidade de verificar a execução do termo de colaboração assinado pelas parceiras.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua-ES, 23 de fevereiro de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal